

[PASBC]

Em reunião com Banco Central, Sinal cobra respostas a dificuldades cotidianas dos participantes

Descredenciamentos, lentidão nos reembolsos e falhas no atendimento telefônico são alguns dos obstáculos que vêm sendo recorrentemente reportados nas diversas praças

Preocupações constantes dos participantes do Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central (PASBC), essas e outras dificuldades foram objeto de troca de ofícios entre o Sinal e o Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes), em setembro e outubro do ano passado, conforme noticiado nas edições [160](#) e [174](#) do Apito Brasil.

Recentemente, em 11 de fevereiro, o Sindicato reforçou a demanda por soluções durante videoconferência com a diretora de Administração, Carolina Barros, o chefe do Depes, Marcelo Cota, e membros das equipes de gestão do PASBC.

Particularmente em relação à demora nos reembolsos, a delegação do BC alegou que o aumento do prazo médio (de 19 para 45 dias) se deve, entre outras coisas, às peculiaridades operacionais decorrentes do trabalho remoto. O Sinal, por sua vez, reconheceu a dedicação e esforço dos servidores e funcionários terceirizados da área, frente à nova realidade, mas cobrou uma resposta mais célere, tendo em vista a elevação de mais de 100% no prazo de ressarcimento. Maior celeridade também foi requerida na disponibilização dos demonstrativos financeiros do Programa, para um melhor acompanhamento.



O Sindicato expôs a preocupação sobre a urgente necessidade de se modernizar o portal do PASBC, de forma que os prestadores de serviço possam dele se utilizar para encaminhar suas guias de atendimento, o que, certamente, reduziria o número de descredenciamentos. Marcelo Cota informou que o novo prazo para o lançamento da plataforma é o mês de março. A título comparativo, o Sindicato questionou como o mesmo BC que acaba de estruturar e lançar o PIX, com sucesso, tem dificuldades na resolução de questões tecnológicas internas bem menos complexas.

Durante o encontro, o Sinal reafirmou sua posição contrária às alterações no modelo contributivo do PASBC, que há algum tempo impactam a renda das famílias, potencializadas, ainda, pelo aumento da contribuição previdenciária, em virtude da reforma da Previdência. Por fim, reivindicou a efetivação de muitas das mudanças do ponto de vista de gestão, estas, sim, apoiadas pela representação dos servidores, pois trarão grandes benefícios aos participantes, e se colocou à disposição para manter os diálogos acerca do aprimoramento contínuo do Programa. —

AOS FILIADOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS!

Apresentamos o primeiro número do Sinal Plural Expresso, informativo mensal em que procuraremos abordar temas que digam respeito especialmente a vocês, que já contribuíram brilhantemente na construção do Banco Central do Brasil e continuam a colaborar para que o Sinal exista e possa lutar pela defesa dos interesses de todos os servidores da Autarquia.

Nesta edição escolhemos tratar de decretos presidenciais e projetos, em tramitação no Congresso Nacional, que assombram a todos nós e vêm juntar-se, dentre os desafios, à necessidade de melhorias urgentes no PASBC.

O isolamento social a que ficamos sujeitos, devido a essa pandemia que tem ceifado milhares de vidas e ainda parece longe de uma solução, nos distancia do contato direto com as pessoas e nos deixa dependentes dos mais diversos canais de comunicação virtuais para recebermos as informações que nos são necessárias. Neste cenário, o Sinal Plural Expresso tem por objetivo chegar fisicamente a cada um de vocês, buscando a aproximação e a união que só nos fortalece.

Pedimos que colaborem na construção deste boletim, destacando os assuntos que gostariam de ver aqui tratados, sugerindo novos rumos, e também, se for o caso, comentando eventuais impropriedades.

O Sinal somos todos nós e somente unidos poderemos alcançar nossos objetivos.

[DECRETO 10.620/2021]

Norma que centraliza aposentadorias e pensões de servidores deve ser questionada na Justiça

Assessoria jurídica do Sinal identificou infrações, tanto do ponto de vista de conteúdo quanto formal

Editado no último dia 8 de fevereiro, o [Decreto nº 10.620/2021](#) estabelece a centralização das atividades de concessão e manutenção das aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social no âmbito da Administração Federal. Autarquias e fundações do Executivo, caso do BC, segundo o normativo, ficarão a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Preocupado com as possíveis implicações negativas da matéria sobre os servidores da Casa – dentre elas, o aumento da burocracia e da lentidão no atendimento aos pedidos dos beneficiários, uma vez que, atualmente, tanto as concessões de aposentadoria e pensão quanto a sua gestão são feitas pela própria Autarquia –, o Sinal solicitou análise à assessoria jurídica, de modo a avaliar as melhores estratégias de atuação.

Em nota técnica, o escritório Advocacia Riedel indicou uma série de infrações, tanto do ponto de vista de conteúdo quanto formal. Um exemplo é a permissão à “multiplicidade de órgãos exercendo atribuição de concessão e manutenção de benefício de aposentadoria e pensão dentro de um mesmo

regime de previdência”, o que viola a Constituição Federal.

Outro equívoco do regramento é o fato de extrapolar suas competências. “Em hipótese alguma poderia o Decreto fazer as vezes da Lei Complementar cuja matéria se encontra constitucionalmente estabelecida”, explica o documento. Por fim, a assessoria observa que, em face das violações identificadas, o dispositivo é passível de contestação no Judiciário.

Interlocução

Além de procurar o BC para dialogar a respeito das repercussões específicas para a categoria, como a continuidade de vínculo com o Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central (PAS-BC), trabalhar na Câmara pela tramitação do [Projeto de Decreto Legislativo 76/2021](#) - do deputado Hugo Leal (PSD/RJ), que susta os efeitos do Decreto nº 10.620/2021 -, o Sinal, juntamente às demais representações do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), já discute ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, questionando o normativo no Supremo Tribunal Federal. —

PEC 32/2020 reserva ameaças também para os servidores aposentados

Matéria põe em risco sustentabilidade do RPPS e capacidade de mobilização das carreiras, além de trazer possíveis repercussões negativas à paridade

Fim da estabilidade para grande parte das carreiras, enfraquecimento de vínculos de trabalho entre o servidor e o Estado, concessão de superpoderes ao chefe do Executivo, abertura de brechas para apadrinhamentos. A propalada narrativa do governo federal de “transformar a Administração Pública e alcançar altos índices de produtividade” não resiste, sequer, à primeira análise do teor da [Proposta de Emenda à Constituição \(PEC\) 32/2020](#), conhecida como reforma administrativa.

Outra falácia que vem sendo disseminada é a de que as mudanças pretendidas só trarão impactos para futuros servidores. Da alteração nos critérios para a perda do cargo à substituição gradativa das funções de confiança e cargos em comissão por cargos de liderança e assessoramento, acessados por qualquer cidadão, são várias as disposições trazidas pela PEC 32/2020 que afetam os atuais servidores. E, por mais incrível que possa parecer, o projeto também não isenta os colegas aposentados.

Em meio a mentiras e preconceitos contra o funcionalismo que estão no cerne da matéria em trâmite no Congresso Nacio-

nal, fica claro, ao contrário do que alegam os defensores, que o que está em risco é o serviço público em si e, conseqüentemente, a subsistência de uma estrutura histórica de proteção e atendimento às demandas da sociedade, construída, em grande parte, com o esforço daqueles que a ela têm dedicado suas vidas. E no Banco Central do Brasil não será diferente: instituição de excelência, lastreada em servidores estáveis, imunes a ingerências externas e dotados de reconhecida qualidade técnica, a Autarquia não passará incólume, caso a proposta do governo seja aprovada.

As ameaças da reforma em tela, inclusive aos servidores aposentados, não se limitam, porém, à destruição de um legado de bons serviços entregues.

O fim do Regime Jurídico Único, com a multiplicação de vínculos de contratação, pode comprometer, por exemplo, a capacidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), uma vez que, em muitos dos casos, os servidores contratados não necessariamente terão contribuições recolhidas para este regime. Com isso, poderá ser acionado dispositivo da [Emenda Constitucional](#)

[nº 103](#) - reforma da Previdência - que prevê, em caso de déficit do Regime Próprio, a redução da faixa de isenção da contribuição sobre os proventos de aposentados e pensionistas e a criação de alíquotas extraordinárias.

A tendência de esvaziamento das atuais carreiras poderá acarretar, ainda, o enfraquecimento da capacidade de mobilização dos servidores. “Isso significa diminuição gradativa do poder de pressão dos ocupantes desses cargos, principalmente a partir do momento em que a balança pender para maioria de aposentados em relação aos ativos, o que dificultaria, não só a conquista de algum ganho ou direito, mas até a manutenção de algum existente”, explica o assessor parlamentar Vladimir Nepomuceno. A atual falta de recomposição de quadros e a multiplicação de contratos atípicos no setor poderá, ainda, deixar os aposentados sem paradigmas para a manutenção do direito à paridade.

Em suma, além das perversidades explícitas, a reforma administrativa esconde muitos outros perigos. O Sinal, em parceria com as demais entidades do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), e a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público (Servir Brasil) preparam uma proposta de substitutivo à PEC 32/2020, de modo a impedir tamanhos retrocessos. —

PROVA DE VIDA

Segue suspensa, até o dia 31 de março, a exigência de prova de vida para servidores aposentados, pensionistas e anistiados políticos. A medida, que tem o objetivo de prevenir a disseminação do novo Coronavírus, especialmente entre os idosos, vem sendo prorrogada, periodicamente, desde o início da pandemia.

Vale ressaltar que a prorrogação não afeta o recebimento de proventos. Em casos de suspensão do pagamento, comunique-se imediatamente com o Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização (Depes) do Banco Central para a solução da irregularidade.

ALERTA!

Filiados de diferentes regionais têm relatado recorrentes tentativas de golpe. Os golpistas, em geral, reivindicam pagamentos antecipados para a liberação de quantias referentes a ações judiciais vitoriosas. Os fraudadores utilizam o nome de entidades sérias e respeitadas como a Associação Bra-

sileira Securitária de Previdência Privada (Abrapp) para iludir a vítima.

Portanto, é necessário estar atento. Jamais forneça seus dados pessoais ou clique em links suspeitos, recebidos via SMS ou WhatsApp. Em caso de dúvidas, entre em contato com as seções regionais do Sinal.

QUALIDADE DE VIDA

A seção regional do Sinal em Curitiba, em parceria com a Fisiotraining, oferece ginástica laboral para filiados de todo o país. As aulas são online, por meio do aplicativo Google Meet, às terças e quintas-feiras, às 11h e às 17h. Para mais informações, entre em contato pelo telefone (41) 3353-6531.

ELEIÇÕES SINAL

Está em curso o processo eleitoral que definirá os Conselhos Regionais e Fiscais Regionais à frente do Sindicato no biênio 2021-2023. A votação ocorrerá em 14 de abril. Participe e faça mais forte sua representação sindical. Para mais informações entre em contato com sua regional.

COMO PODEMOS AJUDAR?

Em virtude da pandemia, as representações do Sindicato seguem em trabalho remoto, mas sempre prontas a atendê-lo. Confira os canais de atendimento.

Belém

- 91 99991 2526
- sinalbel@sinal.org.br

Belo Horizonte

- 31 98684 5451
- sinalbh@sinal.org.br

Brasília

- 61 3224 3417
- 61 98123 9117
- sinaldf@sinal.org.br

Curitiba

- 41 99997 6562
- 41 99980 8606
- sinalcur@sinal.org.br

Fortaleza

- 85 98948 9156
- sinalfor@sinal.org.br

Porto Alegre

- 51 98161 9142
- sinalpoa@sinal.org.br

Recife

- 81 3421 7600
- 81 99300 6299
- sinalrec@sinal.org.br

Rio de Janeiro

- 21 3184 3500
- 21 99871 0505
- sinalrj@sinal.org.br

Salvador

- 71 99947 0811
- 71 99947 1472
- sinalsal@sinal.org.br

São Paulo

- 11 3159 0252
- 11 99278 9303
- sinalsp@sinal.org.br

Sede Nacional

- 61 3322 8208
- 61 98145 8400
- nacional@sinal.org.br

Os informativos e documentos citados nas matérias podem ser acessados na versão digital do Sinal Plural Expresso, disponível em nosso site (sinal.org.br), na aba “Publicações”, ou pelo QR Code ao lado.

Construa, junto conosco, este boletim. Envie comentários e sugestões de assuntos que você gostaria de ver aqui para sinalplural@sinal.org.br.



Posicione a câmera do seu smartphone sobre o código para acessar.